



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 385/2025

Denomina de Rua Jerusalém o logradouro público sem denominação oficial localizado na Reserva Indígena Pitaguari no bairro Olho d'Água, neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica oficializada de Rua Jerusalém o logradouro público sem denominação oficial, com inicio na CE-350 (Av. José Cavalcante Prata) ao lado da Rua São Francisco e fim na Rua Menino Jesus na Reserva Indígena Pitaguari no Bairro Olho D' Água, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem aos demais órgãos e municípios sobre a oficialização deste equipamento publico.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 11/11/2025
pelo CPF: ***.980.303-** no IP: 192.168.131.91*

Júlio César Costa Lima
Vereador(a) - PSD

JUSTIFICATIVA

A referida proposição se fortalece a possibilitar oficializar o nome da Rua Jerusalém ensejado dos seus moradores a criação de um CEP e o direito dos moradores dessa rua de requererem junto à ENEL e à CAGECE suas ligações de energia e água tratada.

